



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23768.000914/2024-80

Unidade Gestora: 155909 - CHU-UFPA

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 07/2024,
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EBSEH E A
EMPRESA WEBMED SOLUÇÕES
EM SAÚDE LTDA.**

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, unidade COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, sediado na Rua dos Mundurucus n.º 4487, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66073-005, CNPJ nº 15.126.437/0037-54, UG - 155909, neste ato representada pela sua Superintendente, **Dr.ª REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**, brasileira, casada, odontóloga, RG 08421021 e CPF nº ***.920.222-**, nomeada pela Portaria nº 436/2019, publicada no DOU de 06/08/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, e por seu Gerente Administrativo, **Sr. DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador do RG n.º 4304666-SSP/PA-SSP/PA e CPF/MF n.º ***.709.842-**, nomeado pela Portaria-SEI n.º 508 - Ebserh, de 09 de setembro de 2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), vem apostilar o Contrato nº **07/2024**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, com sede na Rua Paracatu, 300 - Santa Terezinha - Juiz de Fora - MG, CEP 36046-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.731.550/0001-02, representada neste ato pelo **Sr. MARCELO PESSANHA DE SOUZA**, Administrador, casado, residente na Rua Francisco Pessoa, 695, Bloco Musica - Apto. 24, Bairro Vila Andrade/SP, portador da Carteira de Identidade nº 50.256.045-9 SSP/SP e CPF nº ***.623.587-**, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a informação referente ao número do empenho constante no **QUADRO** da estrutura orçamentária contido na Apostila n.º 01/2024 (**40505409**), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

No Subitem 4.1, da Cláusula 4, considere:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	PLANO INTERNO	NÚMERO DE EMPENHO
234185	1002A002SM	33.90.30-35	IDM40BI0224	2024NE000859
234185	1002A002SM	33.90.30-35	IDM40BI0224	2024NE000946

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar a informação referente ao número do empenho constante no **QUADRO** da estrutura orçamentária contido na Apostila n.º **01/2024**, em referência, a partir de sua vigência, **25/06/2024**.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 69, Inc. I, da Lei 13.303/2016 e art. 87 do RLCE. suas alterações; e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 22/07/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40838212** e o código CRC **23BE9228**.

Referência: Processo nº 23768.000914/2024-80 SEI nº 40838212